

**Fwd: Pedido de esclarecimento**

1 mensagem

FABIANO ANTONIO MARQUES GUEDES DA CRUZ FILHO <dlic@trt6.jus.br>  
 Para: MARIA ISABEL DOS SANTOS KAEHLER <maria.isabel@trt6.jus.br>

26 de novembro de 2025 às 13:31

Prezada Isabel BEL,

Poderia, por gentileza, analisar e responder (para [dlic@trt6.jus.br](mailto:dlic@trt6.jus.br)) à solicitação de esclarecimento referente ao PRE 20/2025, encaminhada a esta DLIC?

Agradeço a sua atenção e fico no aguardo.

Atenciosamente,  
 FABIANO ANTONIO MARQUES GUEDES DA CRUZ FILHO  
 Pregoeiro  
 TRT6

----- Forwarded message -----

De: **Osmerio Barros** <[brasilimp.servicos@hotmail.com](mailto:brasilimp.servicos@hotmail.com)>  
 Date: qua., 26 de nov. de 2025 às 12:10  
 Subject: Pedido de esclarecimento  
 To: [dlic@trt6.jus.br](mailto:dlic@trt6.jus.br) <[dlic@trt6.jus.br](mailto:dlic@trt6.jus.br)>

Prezados(as) Senhores(as) da Comissão de Licitação, boa

Cumprimentando-os cordialmente, a empresa BRASILIMP GESTÃO EM TERCEIRIZAÇÃO LTDA no intuito de participar do Pregão Eletrônico nº. 90020/2025, com sua data marcada para o dia 02/12/2025 às 10h00min, vem por meio deste solicitar esclarecimentos no tocante ao seguinte:

1.

**Materiais a serem disponibilizados**

5.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução da atividade, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

Diante do exposto perguntamos: Poderia ser fornecido a relação dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios?

2.

Por se tratar de serviços de mensageria, perguntamos: Será necessário por parte da contratada o fornecimento de veículos? Caso positivo, quais?

Contando com a vossa especial atenção, ficamos no aguardo de suas medidas e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveitamos o ensejo para registrar os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Murilo Ferreira / Julio Junior  
 Comercial  
 (81) 97112-7783 / 98479-2360

FABIANO ANTONIO MARQUES GUEDES DA CRUZ FILHO <fabiano.antonio@trt6.jus.br>

## Solicitação de esclarecimento referente ao PRE 20/2025

1 mensagem

**MARIA ISABEL DOS SANTOS KAEHLER** <dsg@trt6.jus.br>  
Para: TRT6 - Divisão de Licitações e Compras Diretas <dlic@trt6.jus.br>  
Cc: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS <dsg@trt6.jus.br>

26 de novembro de 2025 às 17:24

Senhor Pregoeiro,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos formulado pela BRASILIMP Gestão em Terceirização LTDA, sigo respondendo as perguntas por ela apresentadas:

1.

### Termo de Referência

[...].

### Materiais a serem disponibilizados

5.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução da atividade, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

Diante do exposto perguntamos: Poderia ser fornecido a relação dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios?

O trecho acima é um texto padrão que integra os artefatos utilizados pelo TRT6 no planejamento de suas licitações. Cumpre apenas registrar que a contratada, a partir na natureza do serviço, deverá estar atenta ao eventual fornecimento de itens necessários à execução do serviço de mensageria, classificados como insumos diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros não especificados), conforme previsão contida no Edital.

2. Por se tratar de serviços de mensageria, perguntamos: Será necessário por parte da contratada o fornecimento de veículos? Caso positivo, quais?

Não. Os veículos utilizados durante o transporte de documentos, malotes, etc., bem como o(a) motorista, são fornecidos pelo TRT6.

---

Atenciosamente,

**Maria Isabel dos Santos Kaehler**

Núcleo de Apoio ao Gerenciamento dos Contratos de Serviços Gerais

 (81) 3225.3526

Divisão de Serviços Gerais

 (81) 3225.3377

## Resposta ao Pedido de Esclarecimento ao PRE 20/2025

1 mensagem

FABIANO ANTONIO MARQUES GUEDES DA CRUZ FILHO <dlic@trt6.jus.br>

Para: brasilimp.servicos@hotmail.com

27 de novembro de 2025 às 09:42

Caro Representante da BRASILIMP

Segue resposta da unidade técnica sobre o pedido de esclarecimento apresentado ao PRE 20/2025

"Em atenção ao pedido de esclarecimentos formulado pela BRASILIMP Gestão em Terceirização LTDA, sigo respondendo as perguntas por ela apresentadas:

1.

Termo de Referência

[...]

Materiais a serem disponibilizados

5.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução da atividade, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

Diante do exposto perguntamos: Poderia ser fornecido a relação dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios?

O trecho acima é um texto padrão que integra os artefatos utilizados pelo TRT6 no planejamento de suas licitações. Cumpre apenas registrar que a contratada, a partir na natureza do serviço, deverá estar atenta ao eventual fornecimento de itens necessários à execução do serviço de mensageria, classificados como insumos diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros não especificados), conforme previsão contida no Edital.

2. Por se tratar de serviços de mensageria, perguntamos: Será necessário por parte da contratada o fornecimento de veículos? Caso positivo, quais?

Não. Os veículos utilizados durante o transporte de documentos, malotes, etc., bem como o(a) motorista, são fornecidos pelo TRT6."